



Protocolo: 691042

Data: 08/03/2021

Título: Resolução 'N' 3

Página(s): a

## RESOLUÇÃO SMDEIS N.º 3 DE 05 DE MARÇO 2021.

Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Rio nº 48.423, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a implantação das Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19.

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta SES/SMS RIO Nº 871 de 12/01/2021, que regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, as Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19.

**CONSIDERANDO** o Decreto Rio nº 48.573, de 03 de março de 2021, que amplia as Medidas de Proteção à Vida relativas a Covid-19 em face ao cenário nacional.

### RESOLVE:

**Art. 1º** A presente resolução amplia, as Medidas de Proteção à Vida, enquanto perdurar os efeitos do Decreto Rio nº 48.573, de 03 de março de 2021.

**Art. 2º** O horário de expediente da SMDEIS será das 10h às 16h.

**Art. 3º** O atendimento presencial ao público será das 11h às 15h.

§ 1º Durante o período de vigência do Decreto Rio nº 48.573, de 03 de março de 2021, o atendimento deverá ocorrer, preferencialmente, por canais alternativos, que possibilitem a resolução de problemas sem a necessidade de exposição aos riscos de contaminação, devendo ser priorizado o atendimento via e-mail:

### E-MAILS SMDEIS:

GABINETE - smdeisgab@gmail.com

CTG PROTOCOLO - smdeis.gca@gmail.com

OUVIDORIA - smdeis.ouvidoria@gmail.com

CONTRAPARTIDA - smdeis.subclucontrapartida@gmail.com

GRPA - Gerência de Reprodução de Plantas e Arquitetura -

smdeis.subex.cg.cp@gmail.com

MANUTENÇÃO PREDIAL (GFP) - smdeis.subclufp@gmail.com

### GLFS - GERÊNCIAS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA:

GLF CENTRO - smdeis.subclucentro@gmail.com

GLF BOTAFOGO - smdeis.subclubotafogo@gmail.com

GLF LAGOA - smdeis.subclulagoa@gmail.com

GLF TIJUCA - smdeis.subclutijuca@gmail.com

CLU MEIER - smdeis.subclumeier@gmail.com

ANTIGA GLF RAMOS -- smdeis.subcluramos@gmail.com

GLF ILHA - smdeis.subcluilha@gmail.com

GLF IRAJA - smdeis.subcluiraja@gmail.com

GLF MADUREIRA - smdeis.subclumadureira@gmail.com

CLU BARRA DA TIJUCA - smdeis.subclubarra@gmail.com

CLU JACAREPAGUA - smdeis.subclujacarepagua@gmail.com

CLU CAMPO GRANDE - smdeis.subclucampogrande@gmail.com

GLF SANTA CRUZ - smdeis.subclusantacruz@gmail.com

ANTIGA GLF BANGU - smdeis.subclubangu@gmail.com

**GERÊNCIAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:**

DEIS/SUBCLA/CCA/GAA : smdeis.cca.gaa@gmail.com

DEIS/SUBCLA/CCA/GLA/SIA-1: gerente.gla1@gmail.com

DEIS/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-2: gla2.smac@gmail.com

DEIS/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-3: gla3.smac@gmail.com

DEIS/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-4: gla4.smac@gmail.com

DEIS/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-5: sla5.smdeis@gmail.com

§ 2º Todos os prazos para atendimento a quaisquer atos administrativos e para recursos às notificações e intimações ficam suspensos por 10 (dez) dias, contados a partir de 08/03/2021.

**Art. 4º** Ficam mantidas as Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19 previstas na RESOLUÇÃO SMDEIS N.º 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2021, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.